

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.747.619/2025-9



Andréa Senko
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte WATSON TAVARES DA SILVA	Data 30/10/2025	Folha 01/01
Endereço RUA DONA ZULMIRA 00025, APT 102 - MARACANA	Inscrição 1155902-8	Cód. Lograd. 07009-4

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2004/01/00		JUDIC	01-080373-2006	12	PREDIA	478,10	156,90			635,00	8.562,45
2005/01/00		JUDIC	01-066556-2007	12	PREDIA	503,10	168,90			672,00	8.060,48
2006/01/00		JUDIC	01-063092-2008	12	PREDIA	522,10	177,90			700,00	7.574,47
2007/01/00		JUDIC	01-060556-2009	12	PREDIA	527,10	183,90			711,00	7.134,11
2008/01/00		JUDIC	01-061422-2010	12	PREDIA	538,10	191,90			730,00	6.676,34
2009/01/00		JUDIC	01-060299-2011	12	PREDIA	557,10	202,90			760,00	6.211,43
2010/01/00		JUDIC	01-057514-2012	12	PREDIA	568,10	211,90			780,00	5.790,62
2011/01/00		JUDIC	01-041934-2013	12	PREDIA	586,10	223,90			810,00	5.357,14
2012/01/00		JUDIC	01-124541-2014	12	PREDIA	610,10	238,90			849,00	4.954,16
2013/01/00		JUDIC	01-273152-2014	12	PREDIA	630,10	252,90			883,00	4.494,29
2014/01/00		JUDIC	01-122998-2015	12	PREDIA	650,10	267,90			918,00	4.208,02
2015/01/00		JUDIC	01-124880-2016	00	PREDIA	674,10	284,90			959,00	3.927,72
2016/01/00		JUDIC	01-088508-2017	00	PREDIA	727,10	314,90			1.042,00	3.653,96
2017/01/00		JUDIC	01-207188-2018	00	PREDIA	678,69	302,31			981,00	3.045,09
2018/01/00		JUDIC	01-078004-2019	00	PREDIA	892,10	345,90			1.238,00	3.526,14
2020/01/00		JUDIC	01-110213-2021	00	PREDIA	785,10	372,90			1.158,00	2.685,56
2021/01/00		JUDIC	01-110462-2022	00	PREDIA	803,10	388,90			1.192,00	2.468,44
2022/01/00		JUDIC	01-102634-2023	00	PREDIA	869,10	429,90			1.299,00	2.255,90
2023/01/00		JUDIC	01-127923-2024	00	PREDIA	903,10	454,90			1.358,00	2.048,21
2024/01/00		AMIGA	01-125077-2025	00	PREDIA	850,59	428,31			1.278,90	1.674,32
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	94.308,85

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	148,90	175,70	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	148,90	174,21								
03	07/04/2025	148,90	172,72								
04	08/05/2025	148,90	171,23								
05	06/06/2025	148,90	169,74								
06	08/07/2025	148,90	168,25								
07	07/08/2025	148,90	166,76								
08	05/09/2025	148,90	160,81								
09	07/10/2025	148,90	154,85								
10	07/11/2025	148,90	148,90								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.489,00		1.663,17		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.